

Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

EDITAL Nº 174/2020/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o inciso I, Artigo 2º da Lei Estadual n. 4.619 de 22 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 199 de 23 de outubro de 2019, **considerando** a Lei Federal n. 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 e a Portaria nº 356, de 11 de Março de 2020, do **Ministério da Saúde**, **considerando** o **Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, que versa sobre o estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia**, para fins de prevenção e do enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, e ainda considerando os termos do Ofício n. 22.145/2020/SEJUS-GGP id ([0013932703](#)), constante nos autos do Processo Administrativo n. 0033.136684/2020-51, **Convoca** os candidatos abaixo relacionados, para envio da documentação conforme Item 2, referente às inscrições efetuadas no Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital n. 162/2020/SEGEP-GCP, para atender no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/RO, nos Estabelecimentos Penais, **para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus)**, regido pelo do Edital n. 73/2020/SEGEP-GCP, o qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através do Edital n. 173/2020/SEGEP-GCP, conforme a programação constante dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 deste Edital.

1. Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, enviar a documentação referenciada no Item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:

1. O candidato **DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE**, encaminhar pelo e-mail (informado no ato da inscrição) os documentos escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no **prazo MÁXIMO DE 48 horas**, para o e-mail: seletivosejus@gmail.com, **Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis.**

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a utilização do e-mail informado no ato da inscrição.

1.3. O candidato (a), se considerado apto, receberá novo e-mail informando a unidade de lotação, a qual o candidato deverá se dirigir imediatamente para compor a escala de trabalho. No prazo **MÁXIMO DE 24 HORAS**, após o envio do e-mail.

1.4. O não comparecimento no prazo estabelecido, será motivo de eliminação do candidato, e o chamamento do próximo classificado.

2. Os candidatos convocados no presente Edital, serão incluídos na folha de pagamento do mês subsequente, em respeito ao prazo entre a assinatura do contrato e a entrega da documentação, a confirmação do efetivo exercício informado pela SEJUS, a conferência da documentação e geração de matrícula, bem como o cumprimento do calendário da folha de pagamento/SEGEP.

2.1 No caso de falta de documentação, inconsistência dos dados ou demora na entrega, o candidato poderá não receber na mesma data inicial que os demais.

3. Documentação necessária para assinatura de contrato:

DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL	
1.	Cédula de Identidade
2.	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
3.	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
4.	Registro no Conselho de Classe válido, para os profissionais que couber.
5.	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.
6.	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).
7.	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais.
8.	Certidão de Nascimento ou Casamento.
9.	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.
10.	Titulo de Eleitor.

11.	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).
12.	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
13.	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).
14.	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará na não implantação do servidor na folha de pagamento).
15.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
16.	Atestado de Sanidade Física e Mental.
17.	1 (uma) Fotografia 3x4.
18.	Comprovante da experiência informada no ato da inscrição (podendo ser cópia da CTPS, contrato de trabalho, contra-cheque ou declaração do empregador)
19.	Declaração do candidato informando que não se enquadra na Portaria do Ministério da Saúde n. 356, de 11 de Março de 2020 ou no Art. 8º, do Decreto n. 24.871 de 16/3/2020/RO.

4. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

O candidato deverá preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, para fins de implantação no Sistema Governamental.

1. Nome do (a) Candidato (a):

2. Mudança do Nome do (a) Candidato (a):

2. Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____
_____, Data Expedição: _____

3. Número do CPF: ____/____/____ - _____, Número do PASEP:

4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____,
Local: _____/_____, Data da Expedição do Título:
____/____/____

5. Número da CTPS: _____, Série:
_____, Local: _____/
Data da Expedição ____/____/_____.

6. Certificado de Reservista: _____, Categoria:
_____, Local: _____, Ano: _____

7. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil:
_____, Sexo: _____, Cor: _____

8. Nacionalidade: _____,
Naturalidade: _____/_____

Localidade Estado

9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso:
_____, Ano Conclusão: _____

10. Nome do Cônjuge:
_____, Número CPF
Cônjuge: ____/____/____ - _____

11. Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua:
_____, número

Bairro: _____,
_____, Estado: _____

município:
- CEP:

12. Telefone Fixo: _____,
_____,

Celular:
E-mail:

13. Nome da _____,
Nascimento da Mãe: ____/____/____

Mãe:
Data

14. Nome do _____,
Nascimento do Pai: ____/____/____

Pai:
Data

15. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do
Brasil: _____ -

Agência:

16. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho:

17. Cargo: _____ Carga Horária:

_____, ____/____/____

Local
Unidade

Data

Assinatura da

Observações:

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.

5. A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

6. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SEJUS, e, se necessário, pela SEGEP ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 7 de outubro de 2020.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente SEGEP/RO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA	CLAS
580	Maria Zilia Gomes De Oliveira	Assistente Social	Porto Velho	40 Hs	1º
911	Rosirene Calaça Da Silva	Assistente Social	Porto Velho	40 Hs	2º
2399	Cristiane Carvalho Da Silva	Enfermeiro	Alvorada D'Oeste	40 Hs	1º
863	Patricia Vânia Dos Reis	Enfermeiro	Costa Marques	40 Hs	1º
2634	Denise Marques De Azevedo	Enfermeiro	Guajará Mirim	40 Hs	1º
482	Sílvia Maria Ferreira Carvalho	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	1º
1303	Jacira Pereira Da Silva	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	2º
1564	Rosimar Cardoso Barros Nepomuceno	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	3º
2384	Eunice Ribeiro Salomão Pasin	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	4º
677	Lucileia Rodrigues Leite Cortez	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	5º
1792	Nadir Do Amparo De Bem Oliveira	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	6º
1154	Raimundo Dias Feitoza	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	7º
2000	Elieide Costa De Lima	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	8º
730	Josilene Martins Noleto Da Silva	Enfermeiro	Porto Velho	40 Hs	9º
2623	Hilton Veiga Dos Santos	Enfermeiro	Presidente Médici	40 Hs	1º

2296	Vania Fogassa Coroa	Enfermeiro	Rolim De Moura	40 Hs	1º
2562	Marcelo De Lima Arouca	Farmacêutico	Porto Velho	40 Hs	1º
2343	Raquel Patricia Campos Martins	Médico Clínico	Ariquemes	40 Hs	1º
2671	Ulisses Catossi Junior	Médico Clínico	Porto Velho	40 Hs	1º
2017	Aristeu Caminha Alves	Médico Clínico	Porto Velho	40 Hs	2º
142	Tiago Ezequiel Barnabe	Médico Clínico	Porto Velho	40 Hs	3º
1607	Luiz Eduardo Bandeira Dos Santos	Médico Clínico	Porto Velho	40 Hs	4º
43	Jonatas Ferreira Gonçaves	Médico Clínico	Porto Velho	40 Hs	5º
2658	Andressa Police Dos Santos	Médico Psiquiatra	Porto Velho	40 Hs	1º
2724	Neiva Nara Da Silva Coimbra	Psicólogo	Porto Velho	40 Hs	1º
38	Golda Paiva De Carvalho	Psicólogo	Porto Velho	40 Hs	2º
578	Weverson Vieira Da Silva	Psicólogo	Porto Velho	40 Hs	3º
1001	Michele Camargo	Técnico Em Enfermagem	Costa Marques	40 Hs	1º
1844	Jose Everaldo Nascimento	Técnico Em Enfermagem	Nova Mamoré	40 Hs	1º
1244	Jacira Pereira Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	1º
635	Ester Antonia Da Silva	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	2º
334	Celia Maria De Araujo	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	3º
2222	Shirley Alves Maia	Técnico Em Enfermagem	Porto Velho	40 Hs	4º

831	Alessandra Souza Aires	Técnico Enfermagem Em	Porto Velho	40 Hs	5º
1540	Ana Lúcia Teles	Técnico Enfermagem Em	Porto Velho	40 Hs	6º
309	Janice Batista Miguel	Técnico Enfermagem Em	Porto Velho	40 Hs	7º
1210	Raimunda Lima Xavier	Técnico Enfermagem Em	Porto Velho	40 Hs	8º

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Maria dos Santos da Silva, Gerente**, em 08/10/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 08/10/2020, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013979898** e o código CRC **73A17348**.